



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 236/93
CM-PALMITAL 18/10/93
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO N.º 136/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se ja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Palmital, solicitando de Sua Excelência, sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, no sentido de que seja instalado um ponto de parada de ônibus em local previamente estabelecido no Bairro Paraná, para uso exclusivo dos ônibus da municipalidade que transportam alunos para outras cidades, tais como, Assis e Marília.

Estamos propondo esta iniciativa por motivo e atendendo a solicitação de vários alunos que frequentam aulas naquelas cidades e que residem naquele populoso Bairro, os quais ao retornarem de seus estudos tarde da noite, são obrigados a atravessarem a linha ferrea para chegarem às suas residências que ficam distantes do atual ponto que é na Praça da Matriz.

Portanto, julgamos ser uma medida justa e que não vai onerar os cofres da municipalidade, somente um ponto a mais para benefício de grande parte de alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de outubro de 1.993.-

1 APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/10/93

ENCAMINHADO
EM 19/10/93
OFÍCIO N.º 405/93

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

JOEL ALVES
Vereador.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital,

Miguel Bueno Didal
Presidente